



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300140539

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2300369006

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	014			ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

VARZEA DA PALMA
Local

25 ABRIL 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10342634 em 02/05/2023 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 232301247 - 28/04/2023. Autenticação: 2922332BC9BE191C6982CF9D2765C5341F4BCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/230.124-7 e o código de segurança GhBG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/230.124-7	MGE2300369006	28/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
430.536.228-74	BARBARA UNGARO BRANDINE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



VÁRZEA SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 32.431.505/0001-05

NIRE: 31300140539

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DA VÁRZEA SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A. REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2023

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 20 dias do mês de abril de 2023, às 10 horas, de forma exclusivamente eletrônica, conforme a Resolução Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**"), com a dispensa de videoconferência em razão da presença de Debenturistas (conforme definido abaixo) representando a totalidade das Debêntures em Circulação, com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da **VÁRZEA SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Várzea da Palma, estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 496, entrada Buritis Mulatas, Zona Rural, CEP 39.260-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 32.431.505/0001-05, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31300140539 ("**Emissora**" ou "**Companhia**").
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença dos titulares representando a totalidade das debêntures em circulação da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Emissora, conforme celebrado em 28 de novembro de 2022 e devidamente aditado em 08 de dezembro de 2022 ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), nos termos dos artigos 124, §4º e 71, §2º e §3º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), **COMERC PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1909, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.543.907, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 25.369.840/0001-57, ("**Fiadora**"); **GERADORA SOLAR VÁRZEA I S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 496, entrada Buritis Mulatas, Zona Rural, CEP 39.260-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.841.153/0001-08 ("**SPE I**"); e **GERADORA SOLAR VÁRZEA II S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 496, entrada Buritis Mulatas, Zona Rural, CEP 39.260-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.783.484/0001-20 ("**SPE II**" e, em conjunto com a SPE I, as "**SPEs**". As SPEs, em conjunto com a Fiadora, as "**Garantidoras**").
- 3. PRESENÇA:** Presentes representantes: **(i)** do titular de 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação ("**Debenturista**"), conforme se verificou das assinaturas da Lista de Presença dos Debenturistas; **(ii)** a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("**Agente Fiduciário**"), bem como **(iii)** da Emissora e **(iv)** das Garantidoras. A Emissora e as Garantidoras neste ato, comparecem para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com todos os termos aqui deliberados.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Henrique Tavares Silva Bellon, Rodrigo Franco Glette, Fernando Souza Oliveira, Andre Dorf, Bruna Vasconcelos Monteiro, Guilherme Marcuci Machado, Luciano Jun Fujii e Pedro Cunha Fiuza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código BEF7-4AC7-E5BF-1C06.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10342634 em 02/05/2023 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 232301247 - 28/04/2023. Autenticação: 2922332BC9BE191C6982CF9D2765C5341F4BCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/230.124-7 e o código de segurança GhBG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

4. **MESA:** Presidida pelo Sr. Luciano Jun Fujii, na qualidade de Presidente da Mesa; e pelo Sr. Gustavo Henrique Tavares Silva Bellon, na qualidade de Secretário da Mesa.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) A concessão de anuência prévia para aquisição pela Mercury Renew Participações S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.540.192/0001-64 ("**Mercury**"), da totalidade das ações detidas pela Solatio Desenvolvimento e Gestão de Projetos Solares Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.300.426/0001-21 ("**Solatio Desenvolvimento**"), e pela Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda. ("**Solatio Energy**" e, em conjunto com a Solatio Desenvolvimento, "**Solatio**") de emissão da Emissora, além da aquisição, pela Comerc Participações S.A. (controladora da Mercury), das Opções, conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações ("**Transação**"), sem que haja a incidência da hipótese de um dos Eventos de Vencimento Antecipado Automático da Emissão previsto na Cláusula 6.1.1, inciso "(k)" do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Várzea Solar Participações S.A.*" ("**Escritura**" ou "**Escritura de Emissão**"), bem como sem configurar descumprimento ao disposto na Cláusula 5.1., inciso "(vii)", alíneas "a" e "b" do *Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças*, celebrado em 02 de dezembro de 2022 ("**Contrato de Alienação Fiduciária de Ações**");

(ii) Autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, tome todas as medidas necessárias em razão das deliberações tomadas na assembleia pelos Debenturistas.

O Agente Fiduciário questionou a Emissora, as Garantidoras e o Debenturista acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistente.

6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada devidamente a Assembleia Geral de Debenturistas, após examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, restou decidido:

(i) O Debenturista, sem manifestação de voto contrário ou abstenção em relação a este item, aprovou a concessão de anuência prévia para realização da Transação, sem que haja a incidência da hipótese de um dos Eventos de Vencimento Antecipado Automático da Emissão previstos na Cláusula 6.1.1., inciso "(k)", da Escritura de Emissão, bem como sem configurar descumprimento ao disposto na Cláusula 5.1., inciso "(vii)", alíneas "a" e "b" do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; e

(ii) O Debenturista, sem manifestação de voto contrário ou abstenção em relação a este item, aprovou a autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta assembleia em relação à implementação da Transação, incluindo, sem limitação, o aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Henrique Tavares Silva Bellon, Rodrigo Franco Glette, Fernando Souza Oliveira, Andre Dorf, Bruna Vasconcelos Monteiro, Guilherme Marcuci Machado, Luciano Jun Fujii e Pedro Cunha Fiuza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código BEF7-4AC7-E5BF-1C06.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10342634 em 02/05/2023 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 232301247 - 28/04/2023. Autenticação: 2922332BC9BE191C6982CF9D2765C5341F4BCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/230.124-7 e o código de segurança GhBG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Ficam ratificados todos os termos e condições da Escritura de Emissão e da Alienação Fiduciária de Ações, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

7.2. Sem prejuízo da imediata eficácia das deliberações ora aprovadas, fica ainda a Emissora obrigada a aditar os Contrato de Garantias no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura da presente ata, bem como a promover o protocolo dos respectivos registros necessários, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data da assinatura.

7.3. As aprovações objeto das deliberações da presente Assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão ou em quaisquer documentos a ela relacionados, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia.

7.4. Todos os termos não definidos nesta ata de Assembleia devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura de Emissão e na Alienação Fiduciária de Ações. Demais termos da Escritura de Emissão e da Alienação Fiduciária de Ações permanecem inalterados.

7.5. A Emissora atesta que esta Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos,

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral de Debenturistas, da qual lavrada e depois lida, foi assinada pelos integrantes da mesa, pelo Debenturista, pela Companhia e pelo Agente Fiduciário, na forma prevista no artigo 76, § 2º, da Resolução CVM 81, sendo autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 20 de abril de 2023.

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Henrique Tavares Silva Bellon, Rodrigo Franco Glette, Fernando Souza Oliveira, Andre Dorf, Bruna Vasconcelos Monteiro, Guilherme Marcuci Machado, Luciano Jun Fujii e Pedro Cunha Fiuza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código BEF7-4AC7-E5BF-1C06.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Henrique Tavares Silva Bellon, Rodrigo Franco Glette, Fernando Souza Oliveira, Andre Dorf, Bruna Vasconcelos Monteiro, Guilherme Marcuci Machado, Luciano Jun Fujii e Pedro Cunha Fiuza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código BEF7-4AC7-E5BF-1C06.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10342634 em 02/05/2023 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 232301247 - 28/04/2023. Autenticação: 2922332BC9BE191C6982CF9D2765C5341F4BCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/230.124-7 e o código de segurança GhBG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

(Página de assinatura 1/2 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Várzea Solar Participações S.A. 20 de abril de 2023)

Mesa:

Luciano Jun Fujii
Presidente

Gustavo Henrique Tavares Silva Bellon
Secretário

Emissora:

Pedro Cunha Fiuza

Luciano Jun Fujii

VÁRZEA SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Garantidoras:

Andre Dorf

Fernando Souza Oliveira

COMERC PARTICIPAÇÕES S.A.

Pedro Cunha Fiuza

Luciano Jun Fujii

GERADORA SOLAR VÁRZEA I S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Henrique Tavares Silva Bellon, Rodrigo Franco Glette, Fernando Souza Oliveira, Andre Dorf, Bruna Vasconcelos Monteiro, Guilherme Marcuci Machado, Luciano Jun Fujii e Pedro Cunha Fiuza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código BEF7-4AC7-E5BF-1C06.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10342634 em 02/05/2023 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 232301247 - 28/04/2023. Autenticação: 2922332BC9BE191C6982CF9D2765C5341F4BCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/230.124-7 e o código de segurança GhBG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/13

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Henrique Tavares Silva Bellon, Rodrigo Franco Glette, Fernando Souza Oliveira, Andre Dorf, Bruna Vasconcelos Monteiro, Guilherme Marcuci Machado, Luciano Jun Fujii e Pedro Cunha Fiuza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código BEF7-4AC7-E5BF-1C06.

(Página de assinatura 2/2 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Várzea Solar Participações S.A. 20 de abril de 2023)

Pedro Cunha Fiuza

Luciano Jun Fujii

GERADORA SOLAR VÁRZEA II S.A

Agente Fiduciário:

Bruna Vasconcelos Monteiro

Jessica Scanavaque de Castro

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Debenturista:

Gustavo Henrique Tavares Silva Bellon

Rodrigo Franco Glette

BANCO ABC BRASIL S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Henrique Tavares Silva Bellon, Rodrigo Franco Glette, Fernando Souza Oliveira, Andre Dorf, Bruna Vasconcelos Monteiro, Guilherme Marcuci Machado, Luciano Jun Fujii e Pedro Cunha Fiuza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código BEF7-4AC7-E5BF-1C06.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10342634 em 02/05/2023 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 232301247 - 28/04/2023. Autenticação: 2922332BC9BE191C6982CF9D2765C5341F4BCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/230.124-7 e o código de segurança GhBG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/BEF7-4AC7-E5BF-1C06> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BEF7-4AC7-E5BF-1C06



Hash do Documento

A4DEB7604688FD6D555FD2F2DAB920D053A92C7A125D2AF4B2751D566457792B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/04/2023 é(são) :

- Gustavo Henrique Tavares Silva Bellon (Signatário) -
962.811.389-53 em 25/04/2023 11:26 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Rodrigo Franco Glette (Signatário) - 368.946.948-18 em
25/04/2023 11:13 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Fernando Souza Oliveira (Signatário) - 423.782.652-04 em
24/04/2023 13:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Andre Dorf (Signatário) - 170.751.778-93 em 20/04/2023 19:58
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Bruna Vasconcelos Monteiro (Signatário) - 356.140.478-24 em
20/04/2023 18:32 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Guilherme Marcuci Machado (Signatário) - 373.237.308-80 em
20/04/2023 17:27 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Luciano Jun Fujii (Signatário) - 226.405.818-80 em 20/04/2023
12:32 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Pedro Cunha Fiuza (Signatário) - 618.346.373-68 em 20/04/2023
12:21 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10342634 em 02/05/2023 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 232301247 - 28/04/2023. Autenticação: 2922332BC9BE191C6982CF9D2765C5341F4BCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/230.124-7 e o código de segurança GhBG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/230.124-7	MGE2300369006	28/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
430.536.228-74	BARBARA UNGARO BRANDINE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, BARBARA UNGARO BRANDINE,, com inscrição ativa no(a) OAB/(SP) sob o nº 447542, expedida em 04/05/2020, inscrito no CPF nº 430.536.228-74, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS - 7
p á g i n a (s)

Sao Paulo/SP , 28 de abril de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: BARBARA UNGARO BRANDINE,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10342634 em 02/05/2023 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 232301247 - 28/04/2023. Autenticação: 2922332BC9BE191C6982CF9D2765C5341F4BCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/230.124-7 e o código de segurança GhBG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 11/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., de NIRE 3130014053-9 e protocolado sob o número 23/230.124-7 em 28/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10342634, em 02/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
430.536.228-74	BARBARA UNGARO BRANDINE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
430.536.228-74	BARBARA UNGARO BRANDINE

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
430.536.228-74	BARBARA UNGARO BRANDINE

Belo Horizonte, terça-feira, 02 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 02/05/2023, às 18:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 23/230.124-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 02 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10342634 em 02/05/2023 da Empresa VARZEA SOLAR PARTICIPACOES S.A., Nire 31300140539 e protocolo 232301247 - 28/04/2023. Autenticação: 2922332BC9BE191C6982CF9D2765C5341F4BCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/230.124-7 e o código de segurança GhBG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL